
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1984, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a designação provisória dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado do Pará e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso VII, da Constituição Estadual, e

Considerando que a Lei Complementar nº 111, de 28 de dezembro de 2016, autorizou o Poder Executivo a criar entidade fechada de previdência complementar, de natureza pública, sem fins lucrativos e com personalidade jurídica de direito privado, denominada Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado do Pará (FUNPRESP/PA);

Considerando que o art. 35 da Lei Complementar nº 111, de 28 de dezembro de 2016, estabelece que o Governador do Estado designará os membros que deverão compor provisoriamente o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal da FUNPRESP/PA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como membros titulares e suplentes, em condição provisória, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado do Pará (FUNPRESP/PA) os seguintes integrantes:

I - Do Conselho Deliberativo:

- a) ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, como membro titular e Presidente do Conselho, e RUTH DE FÁTIMA AMBROSIO LIMA PINA, como suplente;
- b) OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR e FABIOLA DE MELO SIEMS, respectivamente como membro titular e suplente;
- c) ALLAN GOMES MOREIRA e RENATA ALVES FACIOLA DE SOUZA, respectivamente como membro titular e suplente;
- d) JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES e MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA, respectivamente como membro titular e suplente;
- e) JANDER MIRES DOS SANTOS e MARDEN AUGUSTO DE ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, respectivamente como membro titular e suplente;
- f) ELIEL FAUSTINO e CELSO SABINO, respectivamente como membro titular e suplente;

II - Do Conselho Fiscal:

- a) NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, como membro titular e Presidente do Conselho, e ADÉLIA MARIA DA SILVA MACEDO, como suplente;
- b) PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA e MIRIAN ROCHA KAWAGE, respectivamente como membro titular e suplente;
- c) SANDRA SUELY SILVA DOS SANTOS e GRACE RAMOS CARDOSO LEÃO, respectivamente como membro titular e suplente;

d) ROBERTO PAULO AMORAS e ADILSON VASCONCELOS JESUS, respectivamente como membro titular e suplente. Parágrafo único. O mandato dos membros provisórios do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal será de até 24 (vinte e quatro) meses, perdurando até que seja realizada a eleição dos membros representantes dos participantes e assistidos, na forma estatutária.

Art. 2º O Conselho Deliberativo deverá designar uma Diretoria Executiva, após a indicação do Governador do Estado, para realizar os procedimentos de constituição e funcionamento da FUNPRESP/PA em até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de fevereiro de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 33.561, de 20/02/2018.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO
PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ